



CONSELHO MUNICIPAL
**DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA**

SANTA CRUZ DO SUL - RS

RESOLUÇÃO nº. 022/2026

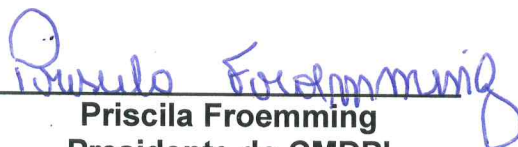
Aprova o projeto Requalificação da Infraestrutura e Segurança Institucional da Associação de Auxílio aos Necessitados e Idosos de Santa Cruz do Sul para Promoção da Qualidade de Vida da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal nº. 10.125, de 30 de outubro de 2025, da Lei Federal nº 10.741 de 10 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso e considerando – se a deliberação ocorrida em sessão plenária ordinária no dia 11/06/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto “**Requalificação da Infraestrutura e Segurança Institucional da Associação de Auxílio aos Necessitados e Idosos de Santa Cruz do Sul para Promoção da Qualidade de Vida da Pessoa Idosa**”, de autoria da Associação de Auxílio aos Necessitados e Idosos de Santa Cruz do Sul, para participação e captação de recursos por meio do **Edital Itaú Viver Mais 2026**, no valor total de **R\$ 777.796,51** (setecentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), observadas as disposições do respectivo edital e da legislação vigente.

Art. 2º. A presente Resolução passa a vigorar na data de sua aprovação,


Priscila Froemming
Presidente do CMDPI